



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas  
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338  
<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 441/2023

***"Institui o projeto "Parlamento Jovem" no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e dá outras providências."***

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraiso, faz saber que os vereadores aprovaram e a mesa diretora, promulga a seguinte Resolução

**Art.1º-** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Paraiso o projeto **"Parlamento Jovem"**, que será implementado em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - O projeto **"Parlamento Jovem"** tem por finalidade possibilitar formação política e educação legislativa que vise ao empoderamento dos estudantes do ensino médio de escolas públicas ou privadas com sede no município de Santana do Paraíso, para que eles desenvolvam ações sociais e políticas, sobretudo aquelas que proporcionam uma interlocução com o Poder Legislativo.

**Art. 3º** - O **Parlamento Jovem** será constituído por estudantes do ensino médio de escolas públicas ou privadas do município, devidamente matriculados frequentes.

**Art. 4º** - O presidente da Câmara Municipal, assim que definido o cronograma do projeto pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

assinará o termo de compromisso, bem como nomeará no mínimo 01 (um) vereador (a) para coordenar as atividades.

**Art. 5º** - Para participar do projeto “**Parlamento Jovem**” as escolas deverão se inscrever junto a Câmara Municipal, obedecendo ao cronograma que será estipulado e também aos seguintes critérios:

I – Concordância com o tema a ser trabalhado junto aos alunos;

II – Eleição de estudantes de diferentes turmas para a participação no projeto;

**Parágrafo Único** – O número de estudantes que participarão do projeto naquele ano será definido pelo coordenador nomeado pelo Presidente da Câmara em exercício.

Santana do Paraíso, 14 de dezembro de 2023.



Albér Alves Dias

Presidente



César Roberto de Deus

Vice Presidente



Agnaldo Azevedo dos Santos

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas  
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338  
<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

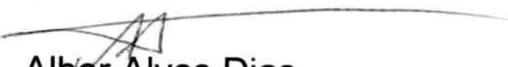
O Projeto Parlamento Jovem é uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Escola do Legislativo e tem como objetivos:

- Estimular a formação política e cidadã de estudantes do ensino médio por meio de atividades que os levem a compreender melhor a organização dos Poderes, especialmente do Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento;
- Incentivar o envolvimento das câmaras municipais em atividades de educação para a cidadania e fortalecer o Legislativo municipal;
- Propiciar espaço para vivência em situações de estudos e pesquisas, debates, negociações e escolhas, respeitando-se as diferentes opiniões;
- Levar os jovens e ase interessarem pela agenda sociopolítica de seu município e pelo exercício da participação democrática na discussão e decisão de questões relevantes para a comunidade.

Com esse projeto, a Câmara Municipal de Santana do Paraíso terá condições de proporcionar a esses jovens a conscientização sobre cidadania e informações sobre o funcionamento dos Poderes, fomentando, dessa forma, a participação na vida pública da comunidade.

Assim, por se tratar de um projeto de relevância é que espero contar com o apoio desta casa legislativa, no intuito de que seja aprovado o presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 14 de dezembro de 2023.

  
Alber Alves Dias

Presidente

  
César Roberto de Deus

Vice Presidente

  
Agnaldo Azevedo dos Santos

Secretário

  
Alexandre Silva Coutinho

Vereador